



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 78/2021

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO OU REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PARA ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS NOS POSTOS DE VACINAÇÃO EM SISTEMA "DRIVE-THRU".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

A campanha "Vacinação Solidária" pode contribuir de maneira efetiva com os efeitos socioeconômicos nesse período de enfrentamento ao coronavírus.

Vale ressaltar que a doação não é obrigatória, pois tem como objetivo auxiliar famílias que estão em situação de vulnerabilidade, através de entidades filantrópicas como a Sociedade São Vicente de Paulo, Grupo Espírita Zenóbio de Miranda e outras, garantido, assim, a sua segurança alimentar.

Essa campanha se tornará um instrumento para praticarmos a solidariedade, dentro dos protocolos de segurança, sem promover aglomerações.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 05 de abril de 2021.

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ
Vereadora